

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
 Área de Abrangência: Município de Curitiba, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 03 (três) meses  
 30-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Geradora de Energia Quinturá SPE Ltda  
 Empreendimento: Linha de Transmissão 500kV Surubim - Seccionamento Milagres - Luiz Gonzaga (C1) e Subestação Surubim 500kV /34,5kV  
 Processo nº 01498.000309/2021-51  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Linha de Transmissão 500KV Surubim - Seccionamento Milagres - Luiz Gonzaga (C1) e Subestação Surubim 500KV /34,5KV  
 Arqueólogo Coordenador: Rafael Casagrande da Rosa  
 Arqueólogo de Campo: Fábio Isídio dos Santos  
 Área de Abrangência: Município de Petrolândia, estado de Pernambuco  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses  
 31-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Geradora de Energia Quinturá SPE Ltda  
 Empreendimento: Linha de Transmissão (LT) 230 kV Dourado - Floresta II, (C1) e Subestação Dourado (SE) 230/34,5 kV  
 Processo nº 01498.000308/2021-14  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Linha de Transmissão 230KV Dourado- Floresta (C1) e Subestação Dourado 230KV /34,5kV  
 Arqueólogo Coordenador: Rafael Casagrande da Rosa  
 Arqueólogo de Campo: Fábio Isídio dos Santos  
 Área de Abrangência: Município de Floresta, estado de Pernambuco  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses  
 32-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Futura Energia e Holding Ltda  
 Empreendimento: Linha de Transmissão 500kV SE Futura  
 Processo nº: 01502.000506/2020-82  
 Projeto: Gestão do Patrimônio Arqueológico da Linha de Transmissão 500kV SE Futura  
 Arqueóloga Coordenadora: Greciane Neres do Nascimento  
 Arqueóloga de Campo: Greciane Neres do Nascimento  
 Área de Abrangência: Município de Juazeiro, estado da Bahia  
 Prazo de Validade: 05 (cinco) meses  
 33-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Nelore Solar Energia SPE Ltda  
 Empreendimento: Complexo Solar Nelore  
 Processo nº 01403.000066/2021-62  
 Projeto: Avaliação de Impacto Ao Patrimônio Arqueológico no Complexo Solar Nelore  
 Arqueólogo Coordenador: Rafael Casagrande da Rosa  
 Arqueólogo de Campo: Fábio Isídio dos Santos  
 Área de Abrangência: Município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses  
 34-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Cabo Frio Locação e Soluções em Energia Solar Ltda  
 Empreendimento: UFV Cabo Frio XI  
 Processo nº 01500.001152/2021-94  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área do Empreendimento UFV XI  
 Arqueóloga Coordenadora: Sâmara dos Reis  
 Arqueóloga de Campo: Sâmara dos Reis  
 Área de Abrangência: Município de Sapucaia, estado do Rio de Janeiro  
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses  
 35-Enquadramento IN: III  
 Empreendedor: Cabo Frio Locação e Soluções em Energia Solar Ltda  
 Empreendimento: UFV Cabo Frio X  
 Processo nº 01500.001151/2021-40  
 Projeto: Avaliação de Impacto do Patrimônio Arqueológico na Área do Empreendimento UFV Cabo Frio X  
 Arqueóloga Coordenadora: Sâmara dos Reis  
 Arqueóloga de Campo: Sâmara dos Reis  
 Área de Abrangência: Municípios de Miguel Pereira e Engenheiro Paulo Frontin, estado do Rio de Janeiro  
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 13, de 19 de fevereiro de 2021, Seção 1, Anexo II, Autorização nº 01, processo nº 01421.000256/2018-66, publicada em 22 /02/2021, onde se lê: "Arqueólogo Coordenador: Cláudio César de Souza e Silva e Arqueóloga de Campo: Jade Paiva Lima", leia-se "Arqueóloga Coordenadora e de Campo: Elaine de Alencastro Chaves".

Na Portaria nº 09 de 08 de fevereiro de 2019, Seção 1, Anexo IV, Projeto 01, processo nº 01490.000046/2018-54, publicada em 11/02/2019, onde se lê: Arqueólogo de Campo: Mick Jone Nogueira de Almeida, leia-se: Arqueólogo de Campo: Adilon Pereira Inuma.

Na Portaria nº 29, de 23 de abril de 2021, Seção I, Anexo IV, Página 261, Autorização nº 02, processo nº 01502.900121/2017-11, publicada em 26/04/2021, onde se lê "Área de Abrangência: Municípios de Sento Sé, Umburanas e Ourorândia, estado da Bahia", leia-se "Área de Abrangência: Município de Barreiras, estado da Bahia".

Na Portaria nº 31, de 30 de abril de 2021, Seção I, Anexo III, Página 306, Autorização nº 02, processo nº 01502.001282/2018-10, publicada em 03/05/2021, onde se lê "Empreendedor: Fótons de São Francisco Energias Renováveis S.A", leia-se "Empreendedor: Fótons de São Claus Energias Renováveis S.A".

Na Retificação, publicada em 08 de março de 2021, Seção I, Página 169, processo nº 01508.000564/2017-51, onde se lê "Arqueólogo de Campo: Wender Alves de Souza", leia-se "Arqueólogo de Campo: Jagoanhara Seixas Vicente".

### Ministério Público da União

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

##### PORTARIA PGR/MPF Nº 307, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício das competências conferidas pelos arts. 49, incisos VI, XX e XXIII, 82 e 276 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no art. 6º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, resolve:

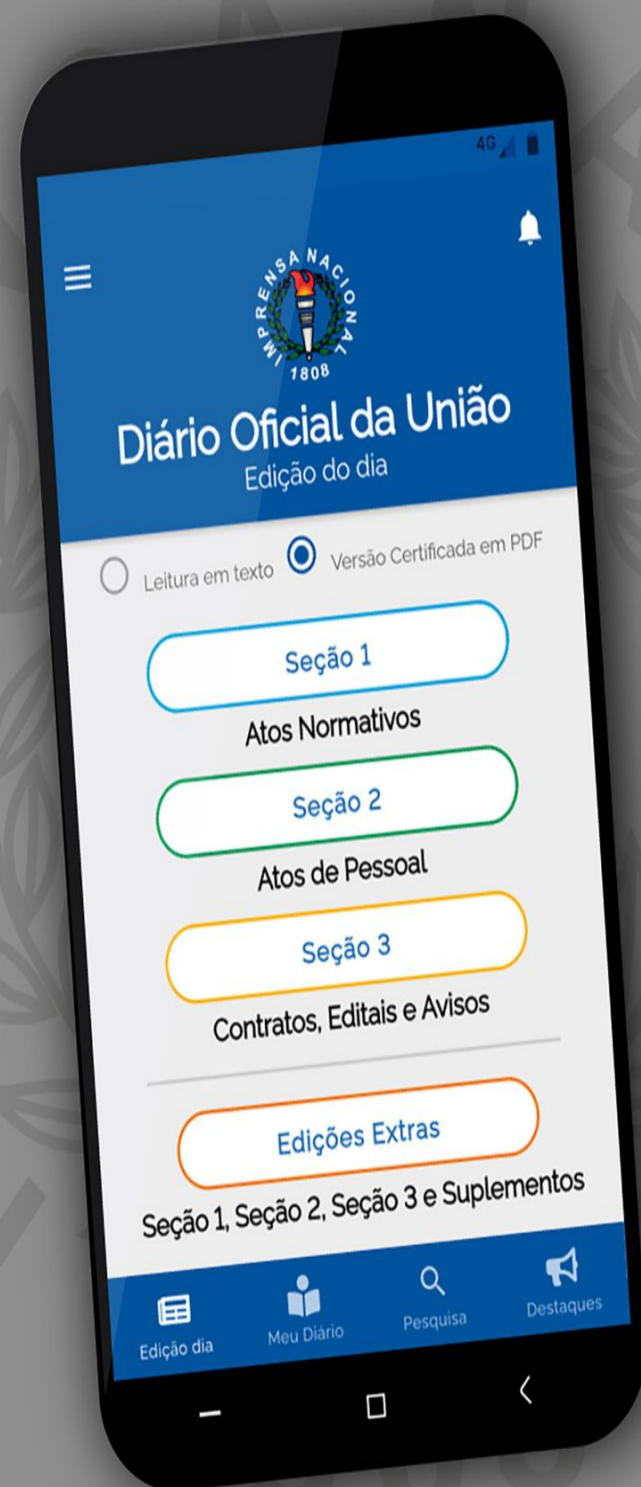
Art. 1º Fica revogado o inciso VI do caput do art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U., Seção 1, pág. 370, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

# Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



## Baixe o app do DOU

Nas lojas

